

18/03/04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº

MOÇ 968 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
A Assessoria do Deputado do Distri-
para inclusão em Ordem do Dia:

107 99

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Imprensa

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor Cláudio Gonçalves de Oliveira,
Venerável Mestre da Loja Maçônica Monte
Carmelo nº22 pelos relevantes serviços
prestados à população carente do Distrito
Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor Cláudio Gonçalves de Oliveira Mestre da Loja
Maçônica Monte Carmelo nº22, pelos relevantes serviços prestados à
população carente do Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 968 /2004
Fls. Nº 01 BIA

150461000100000001



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Cláudio Gonçalves de Oliveira, Venerável Mestre da Loja Maçônica Monte Carmelo n°22 pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Monte Carmelo n°22 é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Cláudio Gonçalves de Oliveira, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Cláudio Gonçalves de Oliveira e a Loja Maçônica Monte Carmelo n°22, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

